

**EDITAL DE SELEÇÃO
PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA:
ONLINE ENTREPRENEURSHIP EM PARCERIA COM A
CHATTANOOGA STATE COMMUNITY COLLEGE - CHATT STATE**

A Campus b torna público o presente Edital do processo de seleção e admissão do corpo discente para participação no **Programa Online Entrepreneurship para estudantes de graduação em Administração, Economia, Contabilidade, Marketing, Relações Internacionais, Turismo, Engenharia de Produção e áreas relacionadas a Negócios e/ou Empreendedorismo,**
a realizar-se virtualmente no dia 18 de Março a 02 de Maio de 2024
(horário das interações ainda será definido).

1. PERÍODO

As inscrições para o programa que trata este edital deverão ocorrer até **05/03/2024 às 23h59**.

2. NATUREZA

2.1. Este edital tem como objetivo viabilizar a participação de alunos de graduação no programa Online Entrepreneurship em parceria com a CHATTANOOGA STATE COMMUNITY COLLEGE - CHATT STATE.

3. MODALIDADES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A Campus b oferecerá até 23 vagas destinadas a estudantes regularmente matriculados em cursos de graduação em Administração, Economia, Contabilidade, Marketing, Relações Internacionais, Turismo, Engenharia de Produção e áreas relacionadas a Negócios e/ou Empreendedorismo em Instituições de Ensino Superior Brasileiras credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

4.1 Poderão se inscrever para concorrer ao programa:

- A) Os alunos que tiverem comprovadamente realizado sua inscrição em:
<https://campusb.typeform.com/chatstate2024>
- B) O candidato deverá obrigatoriamente estar regularmente matriculado durante todo o processo de seleção e durante o período de realização do programa.

4.2. A Campus b se reserva ao direito de não realizar o preenchimento integral das vagas disponibilizadas, caso o volume de candidatos, que cumpram os requisitos de participação, seja inferior ao volume de vagas disponíveis.

5. INSCRIÇÃO

5.1. A participação no processo seletivo poderá ocorrer exclusivamente até **05/03/2024**.

5.2. As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas **EM INGLÊS** no formulário:
<https://campusb.typeform.com/chatstate2024>

5.3. O preenchimento da ficha cadastral em inglês indica que o candidato tem conhecimento total das regras deste programa descritas neste edital.

5.4. A inscrição não poderá ser realizada de outra forma, além da citada acima no item 5.2.

5.5. São de inteira e **exclusiva responsabilidade do candidato** fornecer as informações e a documentação para a inscrição, que não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

5.6. O recebimento da ficha de inscrição não implicará em nenhuma hipótese ou a qualquer título, acatamento e concordância em relação ao valor e veracidade das informações e laudas documentais fornecidas, responsabilizando-se o aluno, pela desclassificação em caso de fornecimento de informação ou documentação ilegal.

6. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1. Preenchimento completo do formulário de inscrição em INGLÊS no link: <https://campusb.typeform.com/chatstate2024>;

6.2. Perfil do candidato no LinkedIn ou currículo Lattes;

6.5. **Informar nível de inglês** - Se necessário, os alunos poderão passar por um teste de avaliação a ser aplicado pela empresa Campus b;

6.8. A concessão da vaga fica condicionada ao aceite **por parte do aluno do termo de adesão ao programa** tão logo seja aprovada e confirmada a sua vaga.

7. EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO

7.1. A seleção para admissão dar-se-á pela análise dos critérios descritos abaixo, com caráter eliminatório e classificatório, mediante análise dos documentos enviados na inscrição, sendo:

A) Análise do perfil com base no LinkedIn ou Lattes disponibilizado na inscrição;

B) Análise das experiências profissionais/acadêmicas e motivação em participar do programa citada pelo candidato no formulário de inscrição;

C) Análise de nível de inglês compatível ao menos à classificação B2 (intermediário 2).

7.1.1 A realização da seleção especificada no item 7.1 tem caráter eliminatório e classificatório e será de responsabilidade da empresa Campus b. A comissão será formada especificamente em função do programa que trata este edital.

7.1.2 Por tratar-se de um programa internacional e multicultural, além da análise dos critérios descritos em 7.1, a seleção também considerará a diversidade de gênero, regional e acadêmica entre os participantes.

7.2. Em caso de ocorrer empate na análise dos requisitos constantes, se usará como critério de desempate sucessivamente e não cumulativos:

A) Entrevista individual por videoconferência e análise por parte dos entrevistadores.

7.2.1 Se o empate ainda permanecer, após a utilização dos critérios acima, o desempate será feito por voto da maioria dos membros da comissão interna, atendendo assim, todos os critérios da moral, ética e da lei.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

8.1. Após a classificação final, os estudantes selecionados serão contatados pela Campus b para confirmar interesse na vaga. A classificação final será disponibilizada a todos os candidatos via e-mail.

8.2. A confirmação de participação do candidato selecionado se dará através da assinatura de Termo de Adesão ao programa, a ser enviado pela Campus b.

8.3. Os resultados serão divulgados até o dia **09/03/2024**.

8.4. Os candidatos do cadastro de reserva, serão convocados para confirmar interesse na vaga quando houver impossibilidade ou desistência de um dos primeiros aprovados, seguindo-se a ordem de classificação.

8.5 Os candidatos que optarem por participar do banco de vagas da Campus b poderão ser convocados para outros programas ao longo do próximo ano letivo.